



**INDICAÇÃO Nº 87/2019**

*Indica-se a revitalização de quebra-molas e faixas de pedestre.*

Exmos. Srs. Vereadores,

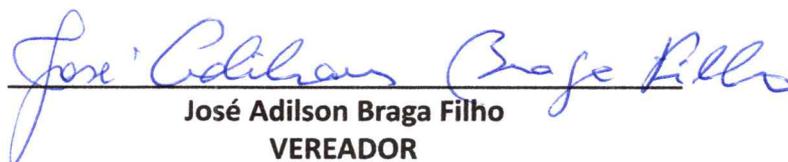
Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue:

**Solicito a revitalização dos redutores de velocidades (quebra-molas) e das faixas de pedestres em todo o município, dando ênfase ao quebra-mola localizado no Bengo, em frente à casa de número 43.**

A presente indicação é de suma importância, visto que a falta de visibilidade pode ocasionar diversos acidentes na cidade. Por esse motivo, se faz necessário que os redutores de velocidades e as faixas de pedestres sejam pintados.

Contando com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 11 de setembro de 2019.

  
José Adilson Braga Filho  
VEREADOR